



Centro Integrado de Direitos da Criança e do Adolescente
Conselheira Maria Rita Veloso Nogueira
Rua Antonio Feitosa nº 280 – Centro
CEP: 64330-000
São Miguel do Tapuio-PI
E-mail: cmdca.smtpi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 33/2026 – CMDCA

“Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar suplente para preenchimento de vaga em substituição de férias da Conselheira Tutelar Titular e dá outras providências”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Miguel do Tapuio/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 018, de 17 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Municipal 018/2018, o qual dispõe sobre as competências do CMDCA, no seu inciso XXI, compete a este "Convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar..."; e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 43, §1º, da Lei Municipal 018/2018, o qual disciplina que "os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares",

CONSIDERANDO O Art. 71 da Lei 129/2023, em que o Membro do Conselho Tutelar fará jus, a 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas.

CONSIDERANDO período aquisitivo de férias da Conselheira Titular Maria Eduarda Ferreira Campêlo;

CONSIDERANDO Resultado do Processo de Escolha no ano de 2023, publicado através do Edital nº 04/2023 e homologado pela Resolução nº 19/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR no prazo de 03 (três) dias a partir do recebimento desta resolução a comparecer a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado a Rua Antonio Feitosa, nº 280, Centro, São Miguel do Tapuio-PI o Sr. **Antonio Leonardo Jorge de Araújo**, candidato eleito em 7º (Sétimo) lugar no Processo de Escolha unificado do Conselho



Centro Integrado de Direitos da Criança e do Adolescente

Conselheira Maria Rita Veloso Nogueira
Rua Antonio Feitosa nº 280 – Centro
CEP: 64330-000
São Miguel do Tapuio-PI
E-mail: cmdca.smtpi@gmail.com

Tutelar do ano de 2023, conforme o Edital CMDCA nº 001/2023, para tomar posse na função de Conselheiro Tutelar para o período de 05 de janeiro de 2026 à 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio/PI, 5 de janeiro de 2026.

Fausto Daniel da Cruz Alves
Presidente do CMDCA